usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **PEDRO D ANGELO RIBEIRO**, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 AG1101149, de recrutamento amplo, do(a) Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **NELBERT RAFAEL DA SILVA**, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 AG1100023, de recrutamento amplo, do(a) Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 31/1/2017, **atribui** a **ANA PAULA BRANDÃO MOREIRA**, do Gabinete, a gratificação temporária estratégica GTED-2 AG1100725 do(a) Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 31/1/2017, **atribui** a **PATRÍCIA LEMOS BRETAS**, da Assessoria de Planejamento, a gratificação temporária estratégica GTED-1 AG1100423 do(a) Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 31/1/2017, **atribui** a **GUILHERME HENRIQUE DE AZEVEDO MACHADO**, do Gabinete, a gratificação temporária estratégica GTED-4 AG1100001 do(a) Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 31/1/2017, **atribui** a **IBSEN GUEDES DA CUNHA JUNIOR**, chefe da Assessoria Jurídica, a gratificação temporária estratégica GTED-4 AG1100012 do(a) Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 31/1/2017, **atribui** a **LUCÍOLA VELLOSO FERREIRA MURTA**, da Superintendência de Política e Economia Agrícola, a gratificação temporária estratégica GTED-2 AG1100722 do(a) Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 31/1/2017, **atribui** a **LIVIA MARIA SIQUEIRA FERNANDES**, chefe do Gabinete, a gratificação temporária estratégica GTED-4 AG1100009 do(a) Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 31/1/2017, **atribui** a **FRANCISCO AUGUSTO LARA DE SOUZA**, do Gabinete, a gratificação temporária estratégica GTED-2 AG1100002 do(a) Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 31/1/2017, **atribui** a **VANILDA DE MOURA MACÁRIO**, MASP 350540-1, da Diretoria de Recursos Humanos, a gratificação temporária estratégica GTED-1 AG1100011 do(a) Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 22/11/2016, **atribui** a **LEONARDO BRUMANO KALIL**, diretor(a) da Superintendência de Desenvolvimento Agropecuário, a gratificação temporária estratégica GTED-4 AG1100424 do(a) Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 31/1/2017, **atribui** a **JOSÉ CHARLES FERNANDES**, MASP 904746-5, da Superintendência de Interlocução e Agroindústria, a gratificação temporária estratégica GTED-1 AG1100421 do(a) Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 31/1/2017, **atribui** a **AMILTON JOSÉ RODRIGUES REIS**, MASP 1016641-1, chefe da Superitnendencia de Engenharia e Logística de Infraestrutura Rural, a gratificação temporária estratégica GTED-4 AG1100446 do(a) Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 31/1/2017, **atribui** a **SÉRGIO NUNES GOMES**, MASP 1200649-0, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Logística, a gratificação temporária estratégica GTED-1 AG1100003 do(a) Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 31/1/2017, **atribui** a **TAMARA CRISTINA DE FREITAS**, da Diretoria de Recursos Humanos, a gratificação temporária estratégica GTED-2 AG1100726 do(a) Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES E DE INTEGRAÇÃO REGIONAL

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **LUIZ ROBERTO DE ASSIS PEREIRA**, MASP 346432-8, a gratificação temporária estratégica GTED-3 VD1100179 do(a) Secretaria de Estado de Cidades e de Integração Regional.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **THIAGO SCHNEIDER DOS SANTOS E SOUZA**, MASP 1296768-3, a gratificação temporária estratégica GTED-2 VD1100215 do(a) Secretaria de Estado de Cidades e de Integração Regional.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MYRIAM ALVES**, MASP 346477-3, do cargo de provimento em comissão DAD-5 VD1100189 do(a) Secretaria de Estado de Cidades e de Integração Regional.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **JUSSARA DE OLIVEIRA GUIMARÃES**, MASP 1007435-9, do cargo de provimento em comissão DAD-3 VD1101046 do(a) Secretaria de Estado de Cidades e de Integração Regional.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **GABRIEL FERREIRA MENEZES GUIMARÃES**, MASP 1127901-5, do cargo de provimento em comissão DAD-10 VD1100054 do(a) Secretaria de Estado de Cidades e de Integração Regional.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MATHEUS GUIMARÃES NOVAIS**, MASP 752572-8, do cargo de provimento em comissão DAD-6 VD1100177 do(a) Secretaria de Estado de Cidades e de Integração Regional.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MARIANA MACHADO GONZAGA**, MASP 1339928-2, do cargo de provimento em comissão DAD-4 VD1100669 do(a) Secretaria de Estado de Cidades e de Integração Regional.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **LUIZ ROBERTO DE ASSIS PEREIRA**, MASP 346432-8, do cargo de provimento em comissão DAD-4 VD1100667 do(a) Secretaria de Estado de Cidades e de Integração Regional.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **THIAGO SCHNEIDER DOS SANTOS E SOUZA**, MASP 1296768-3, do cargo de provimento em comissão DAD-4 VD1100666 do(a) Secretaria de Estado de Cidades e de Integração Regional.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **GUILHERME BASÍLIO DA SILVA**, MASP 1370669-2, do cargo de provimento em comissão DAD-2 VD1100167 do(a) Secretaria de Estado de Cidades e de Integração Regional.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **WESLLEY ANTÔNIO TADEU MONTEIRO CANTELMO**, MASP 1206136-2, do cargo de provimento em comissão DAD-8 VD1100450 do(a) Secretaria de Estado de Cidades e de Integração Regional.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **RENATA DE CASTRO SILVA**, MASP 1318986-5, do cargo de provimento em comissão DAD-6 VD1100175 do(a) Secretaria de Estado de Cidades e de Integração Regional.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensa LAURA DE MATOS SILVA**, MASP 967968-9, da função gratificada FGD-8 VD1100134 do(a) Secretaria de Estado de Cidades e de Integração Regional.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensa PEDRO HENRIQUE RIBEIRO SALIM NOGUEIRA**, MASP 752.850-8, da função gratificada FGD-7 VD1100049 do(a) Secretaria de Estado de Cidades e de Integração Regional.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **RENATA DE CASTRO SILVA**, MASP 1318986-5, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 VD1100666, de recrutamento amplo, do(a) Secretaria de Estado de Cidades e de Integração Regional.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **MARIANA MACHADO GONZAGA**, MASP 1339928-2, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 VD1100959, de recrutamento amplo, do(a) Secretaria de Estado de Cidades e de Integração Regional.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **JUSSARA DE OLIVEIRA GUIMARÃES**, MASP 1007435-9, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 VD1102585, de recrutamento amplo, do(a) Secretaria de Estado de Cidades e de Integração Regional.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **PEDRO HENRIQUE RIBEIRO SALIM NOGUEIRA**, MASP 752.850-8, para o cargo de provimento em comissão DAD-5 VD1100189, de recrutamento limitado, para dirigir a DIRETORIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA do(a) Secretaria de Estado de Cidades e de Integração Regional.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **WESLLEY ANTÔNIO TADEU MONTEIRO CANTELMO**, MASP 1206136-2, para o cargo de provimento em comissão DAD-10 VD1100054, de recrutamento amplo, para dirigir a Superintendência de Planejamento e Apoio ao Desenvolvimento Regional do(a) Secretaria de Estado de Cidades e de Integração Regional.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **DANIELLA ALVES DORNAS**, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 VD1100175, de recrutamento amplo, do(a) Secretaria de Estado de Cidades e de Integração Regional.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **MATHEUS GUIMARÃES NOVAIS**, MASP 752572-8, para o cargo de provimento em comissão DAD-8 VD1100450, de recrutamento amplo, para dirigir a SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA do(a) Secretaria de Estado de Cidades e de Integração Regional.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **LEONARDO LUIS AVENDANHA GABRICH FERREIRA**, para o cargo de provimento em comissão DAD-3 VD1101046, de recrutamento amplo, do(a) Secretaria de Estado de Cidades e de Integração Regional.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **GUILHERME BASÍLIO DA SILVA**, MASP 1370669-2, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 VD1100667, de recrutamento amplo, do(a) Secretaria de Estado de Cidades e de Integração Regional.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **ANDRÉ SANTIAGO LIMA**, MASP 752.903-5, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 VD1100177, de recrutamento amplo, do(a) Secretaria de Estado de Cidades e de Integração Regional.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **MYRIAM ALVES**, MASP 346477-3, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 VD1100180, de recrutamento amplo, para chefiar o NÚCLEO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS do(a) Secretaria de Estado de Cidades e de Integração Regional.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **FERNANDA GONÇALVES DE OLIVEIRA**, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 VD1100669, de recrutamento amplo, do(a) Secretaria de Estado de Cidades e de Integração Regional.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **FRANCISCO CAETANO DA SILVA**, MASP 1018658-3, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 VD1100684, de recrutamento limitado, do(a) Secretaria de Estado de Cidades e de Integração Regional.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **ANDRE DE OLIVEIRA SERRETTI**, MASP 752862-3, para a função gratificada FGD-7 VD1100049 do(a) Secretaria de Estado de Cidades e de Integração Regional.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 26/1/2017, **atribui** a **SÉRGIO DA SILVA PEREIRA**, MASP 1301554-0, da SUPERINTENDÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO, a gratificação temporária estratégica GTED-3 VD1100177 do(a) Secretaria de Estado de Cidades e de Integração Regional.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 26/1/2017, **atribui** a **PEDRO HENRIQUE RIBEIRO SALIM NOGUEIRA**, MASP 752.850-8, da DIRETORIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, a gratificação temporária estratégica GTED-2 VD1100215 do(a) Secretaria de Estado de Cidades e de Integração Regional.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 26/1/2017, **atribui** a **VANILZA CONSUELO VIANA**, MASP 1315077-6, do NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS, a gratificação temporária estratégica GTED-4 VD1100121 do(a) Secretaria de Estado de Cidades e de Integração Regional.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 26/1/2017, **atribui** a **LARISSA DE ALBUQUERQUE SGARBI**, MASP 752835-9, da Subsecretaria de Política Urbana, a gratificação temporária estratégica GTED-4 VD1100112 do(a) Secretaria de Estado de Cidades e de Integração Regional.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 26/1/2017, **atribui** a **DIOGO DE VASCONCELOS TEIXEIRA**, MASP 752.686-6, da DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, a gratificação temporária estratégica GTED-3 VD1100179 do(a) Secretaria de Estado de Cidades e de Integração Regional.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 26/1/2017, **atribui** a **ANDRÉ SANTIAGO LIMA**, MASP 752.903-5, do GABINETE, a gratificação temporária estratégica GTED-2 VD1100728 do(a) Secretaria de Estado de Cidades e de Integração Regional.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **FERNANDO ANTÔNIO FREIRE VIEIRA**, MASP 337468-3, a gratificação temporária estratégica GTED-3 CL1100414 do(a) Secretaria de Estado de Cultura.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **JOANA MARIA DO NASCIMENTO SOARES**, MASP 1300861-0, a gratificação temporária estratégica GTED-2 CL1100020 do(a) Secretaria de Estado de Cultura.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **RAFAELA CAROLINE ALVES DA SILVA**, MASP 1379055-5, do cargo de provimento em comissão DAD-1 CL1100037 do(a) Secretaria de Estado de Cultura.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **FERNANDO ANTÔNIO FREIRE VIEIRA**, MASP 337468-3, do cargo de provimento em comissão DAD-4 CL1100135 do(a) Secretaria de Estado de Cultura.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ANGELINA CAMELO BAGETTI**, MASP 1358505-4, do cargo de provimento em comissão DAD-4 CL1100129 do(a) Secretaria de Estado de Cultura.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **VIVIANA KELEN SOUSA DOS SANTOS**, para o cargo de provimento em comissão DAD-1 CL1100037, de recrutamento amplo, do(a) Secretaria de Estado de Cultura.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **ALAOR SOUZA OLIVEIRA**, para o cargo de provimento em comissão DAD-1 CL1100046, de recrutamento amplo, do(a) Secretaria de Estado de Cultura.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **RAFAELA CAROLINE ALVES DA SILVA**, MASP 1379055-5, para o cargo de provimento em comissão DAD-2 CL1100044, de recrutamento amplo, do(a) Secretaria de Estado de Cultura.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **ANA CAROLINA PIMENTEL SANTOS**, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 CL1100135, de recrutamento amplo, do(a) Secretaria de Estado de Cultura.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **TÚLIO CÉSAR CUNHA E CONCEIÇÃO**, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 CL1100142, de recrutamento amplo, do(a) Secretaria de Estado de Cultura.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **ALINE RABELLO FERREIRA**, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 CL1100129, de recrutamento amplo, do(a) Secretaria de Estado de Cultura.